

JORNAL OFICIAL DA CASA LEGISLATIVA

Ano: 03 | Edição: 04 - Segunda-feira, 15 de março de 2021

NOTÍCIAS

CÂMARA MUNICIPAL
sempre parceira

A Câmara Municipal devolve

R\$ **60** mil

ao Executivo para ajudar na aquisição de bloquetes de concreto visando calçamento do morro de acesso ao Bairro da Conceição

CÂMARA MUNICIPAL PARCEIRA

A Câmara Municipal de Machado, por intermédio do Presidente da Câmara Juliano Campos, devolveu o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) ao Executivo, devido a economia no primeiro mês de mandato.

O valor será usado para aquisição de bloquetes de concreto visando o calçamento do morro de acesso ao Bairro da Conceição. A Câmara Municipal, mais uma vez apoiando projetos que trarão benefícios ao nosso Município.

#USE
#MÁSCARAS
ELAS SALVAM VIDAS!



Transparência & Compromisso
com o Povo Machadense

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO.

Contrato Administrativo nº 012/2021. Contratante: Câmara Municipal de Machado - CNPJ nº 25.658.097/0001-55. Contratado: GRÁFICA E EDITORA GILCAV - CNPJ nº 18.242.909/0001-11 Objeto: Aquisição de Cartões de visita. Processo Administrativo nº 016/2021; Dispensa de Licitação nº 014/2021. Dotação Orçamentária: 01.031; funcional programática: 01 031 0106 6 027; categoria econômica: 33 90 30; ficha 034. Valor global: R\$ 1372,00 (um mil trezentos e setenta e dois reais) Data de assinatura: 01/03/2021.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO.

Processo Administrativo nº 018/2021. Contratante: Câmara Municipal de Machado - CNPJ nº 25.658.097/0001-55. Contratado: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLI-

CO PLENUM BRASIL inscrita no CNPJ sob nº 21.650.715/0001-60. Objeto: Contratação de curso de GESTÃO MUNICIPAL APLICADA, REDAÇÃO LEGISLATIVA E ORATORIA PARLAMENTAR. Processo Administrativo nº 018/2021; Dispensa de Licitação nº 016/2021. Dotação Orçamentária: 01.031; funcional programática: 01 031 0101 6 007; categoria econômica: 33. 90.39 ; ficha 08. Valor global: R\$ 690.00 (Seiscientos e noventa reais) Data de assinatura: 02/03/2021.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO.

Contrato Administrativo nº 08/2021. Contratante: Câmara Municipal de Machado - CNPJ nº 25.658.097/0001-55. Contratado: SILDES LAPA CORSINI, CNPJ: 37.568.958 / 0001-93 .Objeto: Serviço de limpeza e lavagem do veículo oficial. Processo Administrativo nº 012/2021;

Dispensa de Licitação nº 010/2020. Dotação Orçamentária: 01.031; funcional programática: 01 031 0106 6 027; categoria econômica: 33. 90.39 ; ficha 39. Valor global: R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais) Data de assinatura: 01/03/2021. Vigência: 01/03/2022.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO.

Contrato Administrativo nº 011/2021. Contratante: Câmara Municipal de Machado - CNPJ nº 25.658.097/0001-55. Contratado: ADONAI COMUNICACAO VISUAL inscrita no CNPJ sob o nº 03.432.188 / 0001-35. Objeto: Aquisição de placa de Legislatura para galeria. Processo Administrativo nº 015/2021; Dispensa de Licitação nº 013/2021. Dotação Orçamentária: 01.031; funcional programática: 01 031 0106 6 027; categoria econômica: 44.90.52 ; ficha 43. Valor

global: R\$ 1900,00 (um mil e novecentos reais) Data de assinatura: 01/03/2021.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO.

Processo Administrativo nº 20/2021. Contratante: Câmara Municipal de Machado - CNPJ nº 25.658.097/0001-55. Contratado: LABORATORIO SALLES LUZ ANALISES CLINICAS LTDA- CNPJ nº 01.995.318/0001-12 Objeto: Exame de detecção de corona virus em Servidores e Vereadores do Legislativo. Processo Administrativo nº 020/2021; Compra Direta nº 001/2021. Dotação Orçamentária: 01.031; funcional programática: 01 031 0106 6 037; categoria econômica: 33. 90.30 ; ficha 59. Valor global: R\$ 6200.00 (seis mil e duzentos reais) Data de assinatura: 15/03/2021

EXPEDIENTE

Jornal Oficial da Câmara Municipal de Machado - ADM: 2021/2024
Rua Coronel Jacinto, 184, Centro - CEP: 37750-000 - Machado (MG)
(35) 3295-1386 / 3295-1897

Ano: 03 | Edição: 04 - Segunda-feira, 15 de março de 2021
Periodicidade: Quinzenal

ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA - Rafael Willian da Silva Ferreira
DIAGRAMAÇÃO - Rafael Willian da Silva Ferreira

MESA DIRETORA

PRESIDENTE DA CÂMARA: Juliano Campos
VICE PRESIDENTE: Dirce Alves
1ª SECRETÁRIA: Laudicéia Maciel
2ª VICE-PRESIDENTE: Cleuber C. Gonçalves
2ª SECRETÁRIO: Reinaldo Conti - Canela



CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 16/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Machado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ouvida a Mesa Diretora, e considerando o interesse da administração do Legislativo,

RESOLVE

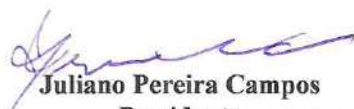
Art. 1º Nomeia a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Machado, para o exercício de 2021, ficando assim estabelecida na forma prevista na Resolução nº. 212, de 20 de Maio de 2002 e suas alterações:

- I - Geovana Signoretti - Membro
- II - Giselle Carvalho Silva Leite - Membro
- III - Hellen de Oliveira Serafini - Membro
- IV - André Firmino - Membro
- V - Luís Carlos Rodrigues - Membro
- VI - Erivelto Angelo dos Santos - Vereador
- VII - Reinaldo Conti Siqueira - Vereador
- VIII - Laudicéia Ribeiro de Souza Maciel - Membro
- IX - André de Carvalho Belarmino - Suplente

Art. 2º A Comissão fica nomeada inclusive para realizar Avaliações com efeitos retroativos.

Art. 3º Revogada disposição contrária, esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Machado (MG), 23 de fevereiro de 2021.


Juliano Pereira Campos
Presidente

CERTIDÃO
Certifico que o Quadro Mural da Câmara Municipal publicou, em <u>25/02/21</u> , o (a) <u>Portaria 16</u> , para ciência dos interessados. Machado, <u>25/02/21</u> .


Hellen de Oliveira Serafini
Oficial Desembolso



CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 17/2021


O Presidente da Câmara Municipal de Machado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ouvida a Mesa Diretora, e considerando o interesse da administração do Legislativo,

RESOLVE

Art. 1º Conforme determinação das autoridades de saúde e protocolos relativos ao SARS-COV 2 fica suspenso o expediente do Poder Legislativo a partir da publicação desta portaria até sexta-feira próxima, dia 11 de março de 2021, às 12h00, quando todos os servidores e parlamentares serão submetidos a exames clínicos.

Art. 2º Revogada disposição contrária, esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Machado (MG), 10 de março de 2021.


Juliano Pereira Campos
Presidente

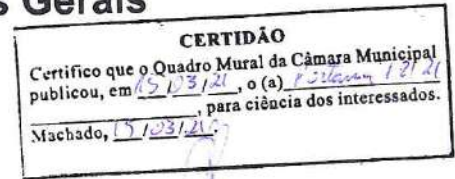
Certidão
Certifico que o Quadro Mensal da Câmara Municipal pública, em 10/03/21, e (a) Portaria 17 para ciência dos interessados, datado, 10/03/21.


Giselle Carvalho Silva Leite
Controladora Interna



CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADO

Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº 18/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Machado, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme art. 38, inciso II e XIII do RICMM, ouvida a Mesa Diretora, e considerando o interesse da administração do Legislativo,

RESOLVE

Art. 1º O Presidente da Câmara Municipal de Machado no exercício de 2021, na pessoa de seu presidente Juliano Pereira Campos, por força do nítido agravamento da pandemia do Corona Vírus (SARS-COV2 - COVID 19), serve da presente para suspender as atividades do Poder Legislativo, por prazo indeterminado, sem prejuízo das atividades necessárias para a manutenção dos serviços legislativos e administrativos em prol de fornecedores, vereadores e toda a coletividade Machadense.

Art. 2º Ficam suspensos os serviços administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Machado/MG até 19 de Março de 2021, ressalvadas as condições abaixo expostas:

I - Todos os servidores estão em atividades *home office*, de prontidão e de sobreaviso para qualquer chamamento com o escopo de atender as necessidades do Legislativo Municipal, de modo que cada setor deverá, remotamente, responder por suas obrigações junto ao município de Machado, outros servidores, departamento pessoal, fornecedores e vereadores;

II - Para protocolos e entregas de documentos os interessados deverão enviar mensagem via WhatsApp ou ligar para a Servidora Gisele Carvalho Silva Leite através do celular (35) 99960-6253 ou para a Servidora Helen de Oliveira Serafini através do celular (35) 99807-0103;

III - Para assuntos de ordem jurídica relacionados às atividades do Poder Legislativo Municipal os interessados deverão entrar em contato com o Assessor Jurídico, Dr. Lucas Alvim Negreti, através do celular (35)99911-2272;

IV - Para assuntos relativos a fornecedores da Câmara Municipal de Machado, assuntos relacionados aos serviços prestados no CEAC os interessados deverão contatar os servidores Bruno Paiva (Auxiliar Administrativo - CEAC) através de celular (35) 98855-6166; Leonardo (Assessor Parlamentar) através do celular (35) 99705-7563 e Matheus (Ouvidoria) através do celular (35) 98826-2119;

V - Para assuntos contábeis relacionados às atividades do Poder Legislativo Municipal os interessados deverão entrar em contato com a Contadora, Sra. Jessika Meira Lima, através do celular (35) 99825-0435;



CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADO **Estado de Minas Gerais**

VI - Para Tesouraria contatar o servidor Luiz Carlos Rodrigues através do celular **(35)98844-8818**;

VII - Para assuntos relacionados à Comunicação e Assessoria de Imprensa os interessados devem contatar a servidor Rafael (Angolano) através do celular **(35) 98894-3306**.

VIII - Para assuntos relacionados a Projetos de lei, redações finais, autógrafos e demais relativos à legislação os interessados deverão contatar a servidora Geovana Signoretti através do celular **(35)99730-0434**.

Art. 3º Todos os servidores acima estão à disposição para execução dos seus serviços, observadas as restrições impostas no Ato da Mesa de nº. 01, de 18 de Março de 2020.

Art. 4º. Os servidores que possuem suas funções nas Reunião Ordinárias e Extraordinárias, assim que convocados, deverão estar presentes em seus postos de trabalho com antecedência mínima de 3 (três) horas de cada reunião, devendo cada servidor responder por suas funções, não sendo admitido qualquer falha no tocante aos trabalhos desta casa, sob pena de sanções contidas no Plano de Cargos e Carreiras dos servidores deste Poder Legislativo.

Art. 5º. As reuniões ordinárias e extraordinárias ficam mantidas em decorrência da necessidade de deliberações de proposições e votação de projetos de lei de relevante interesse social, podendo acompanhar as mesmas apenas os parlamentares, servidores que auxiliam na reunião e pessoas indicadas pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 6º. Fica mantida a licitação de combustível, agendada para o dia 18 de março de 2021 no horário agendado, devendo estar presente apenas os servidores encarregados do referido certame, devendo citada sessão utilizar o plenário desta Casa Legislativa com o escopo de respeitar o espaçamento entre as pessoas.

Art. 7º. Revogadas as disposições contrárias a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Machado (MG), 15 de março de 2021.

Juliano Pereira Campos
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADO Estado de Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO Nº 414 DE 01 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a aprovação da Sra. Adriana Potomati como Diretora Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado feita pelo Poder Executivo Municipal

O povo do Município de Machado, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora, através da Presidência, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Conforme estabelece a Lei Complementar nº. 191, de 17 de julho de 2020, fica aprovada a indicação da Sra. Adriana Potomati, portadora do RG de nº. 12.242.017 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº. 166.857.588-48 para ocupar o cargo de Diretora Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado (SAAE).

Art. 2º Após promulgado o presente decreto legislativo a efetiva nomeação ficará a cargo do Chefe do Poder Executivo municipal sob seus critérios discricionários e de conveniência, observado o prazo máximo estabelecido no art. 3º, §4º da Lei Complementar nº. 191, de 17 de Julho de 2020.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 01 de março de 2021.


Juliano Pereira Campos
Presidente

Certidão
Certifico que o Quadro Mural da Câmara Municipal publicou em 02/03/21 o (a) Decreto Legislativo para ciência dos interessados. Machado, 02/03/21.


Hellen Oliveira Serafini
Coordenadora de Patrimônio e Almoxarifado